AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **DECONTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 15.340.815/0001-97**,** situada em MUÇUM- RS**,** para A EXECUÇÃO DE OBRA DE RADIER PARA APOIO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO ENDEREÇO BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA, com fornecimento de material e mão de obra, pelo valor global de **R$ 42.335,58** (Quarenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com vigência de 90 (noventa) dias.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum/RS, 27 de março de 2026.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS